

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Câmara Municipal de
ChopinParaná PR

05 Out. 2021

APROVADO

Ata da 33ª Sessão Ordinária / 2021

Às dezoito horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso Simionato, Nereu Hengen, Ivo Patel, José Carlos Martini, Paulo Cesar da Rosa, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou à 1ª Secretária, Lídia Posso Simionato, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º - Projeto de Lei Ordinária nº 059/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias. **2º - Requerimento nº 24/2021**, Resultado: Matéria lida e manifestada a intenção de discussão pela vereadora, Lídia Posso Simionato, foi encaminhado para a Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária; **3º - Requerimento nº 25/2021**, Resultado: Matéria lida e manifestada a intenção de discussão pelo vereador e presidente, Enio Valdir Ceni, foi encaminhado para a Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária; **4º - Ofício nº 998, 1001 e 1041/2021-Respostas às proposições**, Autor: Poder Executivo. Resultado: Matérias lidas, encontram-se na secretaria e no sistema de apoio ao legislativo para consulta. Em seguida, apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º - Ofício nº 1036/2021 - Poder Executivo**, Solicita tramitação em Regime de Urgência aos Projetos de Lei nº 057 e 058/2021. Resultado: Matéria lida e rejeitado os regimes de urgência dos projetos com Votos favoráveis dos vereadores: Ivo Patel, Paulo Cesar da Rosa, Saimon Miri, Pedro Reinaldo de Oliveira e Votos Contrários dos vereadores: Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso Simionato e Nereu Hengen. Os referidos projetos foram encaminhados às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 048/2021**, Altera a lei nº 3.354/2014, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

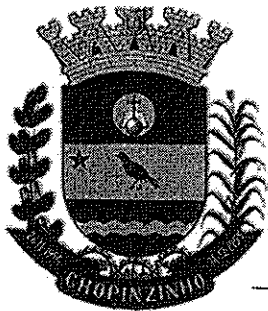
Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

a criação do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil no município de Chopinzinho. Resultado: aprovado em redação final por unanimidade; **3º- Projeto de Lei Ordinária nº 052/2021**, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder uso de equipamentos hospitalares, por meio de Termo de Permissão de Uso, ao Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael de Chopinzinho. Resultado: aprovado em votação final por unanimidade; **4º- Parecer Conjunto nº57/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2021. Resultado: Matéria Lida e aprovado por unanimidade; **5º- Projeto de Lei Ordinária nº 047/2021**, Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel e bens móveis para a finalidade de atendimento à Saúde voltado a Especialidades Médicas, para sediar o Centro Municipal de Especialidades de Chopinzinho – CME. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **6º- Parecer Conjunto nº58/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 056/2021. Resultado: Matéria Lida e aprovado por unanimidade; **7º- Projeto de Lei Ordinária nº 056/2021**, Autoriza o Executivo Municipal a receber servidão de passagem que dá acesso e passagem de tubulação e demais acessórios para o funcionamento do sistema de abastecimento de água comunitário e uso do poço tubular, tipo artesiano, no imóvel registrado sob o nº 6.192, e propriedade do Sr. Valmir Pagani, e no imóvel registrado sob a matrícula de nº 22.712, de propriedade do Sr. Valdecir Antônio Dussioni e de sua esposa Ivete Scopel Dussioni, ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Chopinzinho, localizado na Comunidade de Linha Gressana. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **8º - Requerimento nº 23/2021**, O vereador requer envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo envie relatórios mensais do final dos meses de janeiro a agosto de 2021, obedecidos os prazos legais, dos valores atualizados dos saldos de todas as contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal, com a indicação da fonte dos recursos (recursos livre, recursos vinculados ou convênios), mencionando as entidades conveniadas, a finalidade de aplicação dos respectivos recursos e os prazos de execução, em cumprimento da obrigação contida no art. 63, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município. Autor: Osmar Checchi. Resultado: Matéria lida e aprovado por



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

unanimidade; 9º - **Indicação nº 241/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a Secretaria competente os seguintes serviços: Recuperação do ponto de ônibus da Rua Zacarias Silvério; Cascalhamento do final da Rua David Kurpel, bairro Nossa Senhora Aparecida. Autor: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso Simionato / REPUBLICANOS

Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB

**Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR**

05 OUT. 2021

APROVADO